



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RIO MINAS-TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.008133/2012-64

Pregão Eletrônico: 318/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Emilio de Menezes, nº 154, Bairro Santa Maria, CEP 30.525-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr, Adriano Miranda Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.858.496 e inscrito no CNPJ sob o nº 089.017.977-80, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008133/2012-64, na modalidade Pregão Eletrônico nº 318/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar, excepcionalmente, vigência contratual por 28 (vinte e oito) dias, de 03/12/2014 até 31/12/2014**, com os preços repactuados do Primeiro Apostilamento, conforme justificativa anexada nas folhas 654 a 671 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS CONTRATUAIS

O valor global, para período excepcional de 28 dias, será de **R\$10.380,26 (dez mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, conforme a seguinte tabela:

SERVIÇO	QTDE	VALORES (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	28 dias
Servente	3	1.710,43	5.131,30	4.789,21
Cozinheiro	3	1.996,80	5.990,41	5.591,05
TOTAL			11.121,71	10.380,26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 061844
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2014NE800225-01

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de novembro de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende  
Reitor

RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
Adriano Miranda Oliveira  
Sócio-Diretor

**TESTEMUNHAS**

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Acles Teixeira de Morais  
CPF: 443.050.791-00